



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Of. SMAF nº 098/2025

Travesseiro, 27 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentar, cordialmente, Vossa Senhoria, vimos, através do presente, em conformidade ao art. 31 da IN CAGE 06/2016, informar que o Município de Travesseiro recebeu o crédito dos recursos financeiros referentes a TERCEIRA E ÚLTIMA PARCELA, no valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), do Termo de Convênio FPE Nº 5136/2023, celebrado com Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, e o Município de Travesseiro, Objetivando melhoria da infraestrutura Rodoviária no Território do Município de Travesseiro, nos termos do projeto apresentado e aprovado pelo Programa PAVIMENTA 2, conforme Processo nº 23/2600-0000732-5.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro		
PROTOCOLADO		
Nº 042	Liv. 04	Fl. 026
Em 29	de maio	de 2025
		
ENCARREGADO		

Exmo. Sr.
ADRIANO STEFFLER
DD. Presidente do Legislativo Municipal
Travesseiro-RS